



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS



CNPJ:03.965.565/0001-00  
Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP

## PORTARIA N.º 002, DE 29 de MAIO DE 2021.

*"Concede o benefício PENSÃO POR MORTE, ao conjunto de dependentes, da ex-servidora VANIA BRAZ DE OLIVEIRA DOMINGUES, conforme Processo n.º. 002/2021".*

**VILMA ALEXANDRINA SANTANA,**

Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, inciso V; art. 8.º; 13.º, letra "a"; art. 14.º, § 1.º, letra "a", § 2.º, 3 § 5.º, § 10, todos da Lei Complementar n.005, de 10/06/2020, consubstanciado nos autos do processo administrativo n. 002/2021, deste órgão, composto pelas folhas 1/...., pela presente,

### **C O N C E D E**

**Artigo 1º - Fica concedida ao CONJUNTO FAMILIAR DOS DEPENDENTES DA EX-SERVIDORA: VANIA BRAZ DE OLIVEIRA DOMINGUES, constituídos pelo viúvo, Sr. VICENTE BATISTA DOMINGUES, e dos filhos menores: VITOR ZAFALON DOMINGUES, e, MURILO ZAFALON DOMINGUES, o benefício a título de PENSÃO POR MORTE, na condição expressada no artigo 11, § 1.º, da Lei Complementar n. 05, de 10/06/2020, consubstanciada nos artigos 11, I, e artigo 13, II, letra "a", § 1.º, artigo 21, todos da Lei Complementar n. 05, de 10/06/2020.**

**Artigo 2º - O benefício da PENSÃO POR MORTE, é objeto do processo n. 002/2021, deste órgão, concedida para o conjunto familiar e dependentes, amparada nos artigos 11, I, e artigo 13, II, letra "a", § 1.º, artigo 21, todos da Lei Complementar n. 05, de 10/06/2020, com proventos integrais, oriundos do benefício de aposentadoria Especial de Magistério, objeto do processo n. 005/2019, de 01/06/2020 (fl.015/016) até a data de seu falecimento em 24/04/2021, por força do artigo 13, inciso II, letra "a", e, § 1.º, e, 2.º, da Lei Complementar n.º. 005/2020, atualmente na importância de R\$ 3.973,34 ( três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) que será o provento mensal inicial ao conjunto de dependentes da ex-servidora VANIA BRAZ DE OLIVEIRA DOMINGUES, constituído pelo Sr. VICENTE BATISTA DOMINGUES, e, pelos filhos menores VITOR ZAFALON DOMINGUES, e, MURILO ZAFALON DOMINGUES, conforme Processo Administrativo N.º. 005/2019 deste Instituto, apensado ao presente processo.**

**Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 95 da Lei Complementar n.º 005 de 10/06/2020.**

**Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/04/2021.**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ:03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP

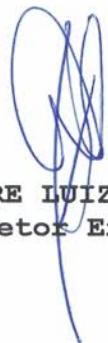


Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 29 de maio de 2021.

  
VILMA ALEXANDRINA SANTANA  
- PRESIDENTE -

Por força do art.59,V, e, 60 da LC N. 005/2020, para análise do Senhor Diretor Executivo do IPREM.

  
ANDRE LUIZ SOARES  
- Diretor Executivo -